



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 13 DE JUNHO DE 2025 - NÚMERO 095

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Aviso	Pág. 010
Contratos	Pág. 016
Decreto	Pág. 038
Homologação	Pág. 041

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-06-13T13:19:23-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431CCF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/ 2025**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 014/2025 – PMFS/PI, Processo Administrativo nº 036/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), Decreto Estadual 21.938/2023 e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de exames radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo II do **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024-MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – EPP.						
CNPJ nº 06.208.252/0001-97 - I/M: nº 11001254-9						
Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima, nº 629, Bairro Centro, Picos- PI, CEP: 64.600-002.						
E-mail: medcenter_saude@hotmail.com . Fone: (89) 99973-1858.						
Responsável Legal: José Almir de Sá Jr. – CPF: 697.437.973-00						
Dados Bancários: Conta Corrente: 18.467-5, Agência: 0254-2, Banco do Brasil S/A.						
GRUPO 01: RAI0 X						
Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Catser	V. Unitário	V. Total
1	Abd. Simples	60	Serviço	5550	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
2	Abd. Simples 2 inc.	60	Serviço	5550	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
3	Antebraço	36	Serviço	5550	R\$ 25,90	R\$ 932,40
4	Bacia (2 inc.)	36	Serviço	5550	R\$ 24,50	R\$ 882,00
5	Bacia em pa	36	Serviço	5550	R\$ 43,00	R\$ 1.548,00
6	Braço	36	Serviço	5550	R\$ 25,90	R\$ 932,40
7	Calcâneo	36	Serviço	5550	R\$ 25,90	R\$ 932,40
8	Cavum	36	Serviço	5550	R\$ 25,90	R\$ 932,40
9	Clavícula	36	Serviço	5550	R\$ 26,50	R\$ 954,00
10	Coluna cervical	60	Serviço	5550	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00
11	Coluna dorsal ou torácica	60	Serviço	5550	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
12	Coluna dorso-lombar	60	Serviço	5550	R\$ 35,90	R\$ 2.154,00
13	Coluna lombar ou lombo-sacra	36	Serviço	5550	R\$ 27,90	R\$ 1.004,40
14	Cotovelo	36	Serviço	5550	R\$ 25,90	R\$ 932,40
15	Coxa	24	Serviço	5550	R\$ 26,90	R\$ 645,60
16	Crânio	24	Serviço	5550	R\$ 28,90	R\$ 693,60
17	Escanometria	24	Serviço	5550	R\$ 79,90	R\$ 1.917,60
18	Joelho	24	Serviço	5550	R\$ 24,00	R\$ 576,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431CCF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

19	Joelho “com carga”	36	Serviço	5550	R\$ 25,90	R\$ 932,40
20	Mamografia	100	Serviço	5550	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
21	Mandíbula	36	Serviço	5550	R\$ 28,90	R\$ 1.040,40
22	Mão	36	Serviço	5550	R\$ 26,90	R\$ 968,40
23	Ombro	24	Serviço	5550	R\$ 26,90	R\$ 645,60
24	Pé	36	Serviço	5550	R\$ 26,90	R\$ 968,40
25	Perna	24	Serviço	5550	R\$ 26,90	R\$ 645,60
26	Punho	24	Serviço	5550	R\$ 25,00	R\$ 600,00
27	Quadril (cada lado)	24	Serviço	5550	R\$ 26,90	R\$ 645,60
28	Seios da face	24	Serviço	5550	R\$ 27,00	R\$ 648,00
29	Tórax 3 inc.	48	Serviço	5550	R\$ 29,90	R\$ 1.435,20
30	Tórax pa	48	Serviço	5550	R\$ 29,90	R\$ 1.435,20
31	Tórax pa e perfil	48	Serviço	5550	R\$ 29,90	R\$ 1.435,20
32	Tornozelo	48	Serviço	5550	R\$ 25,90	R\$ 1.243,20
33	Urografia excretora	48	Serviço	5550	R\$ 119,90	R\$ 5.755,20
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 01				R\$ 42.951,60		
GRUPO 02: ULTRASSONAGRAFIAS						
Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Catser	V. Unitário	V. Total
34	Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	24	Serviço	10189	R\$ 75,90	R\$ 1.821,60
35	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	24	Serviço	10189	R\$ 75,90	R\$ 1.821,60
36	Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	24	Serviço	10189	R\$ 82,90	R\$ 1.989,60
37	Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	24	Serviço	10189	R\$ 129,90	R\$ 3.117,60
38	Abdome total com doppler hepático	12	Serviço	10189	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
39	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	12	Serviço	10189	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
40	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	12	Serviço	10189	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80
41	Doppler colorido de aorta e artérias renais	12	Serviço	10189	R\$ 164,90	R\$ 1.978,80
42	Doppler colorido de aorta e ilíacas	12	Serviço	10189	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
43	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)	12	Serviço	10189	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
44	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	12	Serviço	10189	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
45	Doppler colorido de tireoide	12	Serviço	10189	R\$ 209,90	R\$ 2.518,80
46	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	12	Serviço	10189	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
47	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	12	Serviço	10189	R\$ 209,90	R\$ 2.518,80
48	Mamas	12	Serviço	10189	R\$ 70,90	R\$ 850,80
49	Obstétrica	24	Serviço	10189	R\$ 71,90	R\$ 1.725,60
50	Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	24	Serviço	10189	R\$ 129,90	R\$ 3.117,60
51	Obstétrica morfológica 1º trimestre	24	Serviço	10189	R\$ 149,90	R\$ 3.597,60
52	Obstétrica morfológica 2º trimestre	24	Serviço	10189	R\$ 149,90	R\$ 3.597,60
53	Obstétrica gestação com doppler colorido: cada feto	24	Serviço	10189	R\$ 113,90	R\$ 2.733,60
54	Obstétrica gestação múltipla	24	Serviço	10189	R\$ 149,90	R\$ 3.597,60
55	Us - próstata (via abdominal)	18	Serviço	10189	R\$ 75,90	R\$ 1.366,20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431CCF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

56	Us - aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)	18	Serviço	10189	R\$ 119,90	R\$ 2.158,20
57	Ecocardiograma transtorácico	12	Serviço	10189	R\$ 299,90	R\$ 3.598,80
58	Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	24	Serviço	10189	R\$ 119,90	R\$ 2.877,60
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 02				R\$ 58.059,60		
GRUPO 03: TOMOGRAFIAS						
Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Catser	V. Unitário	V. Total
59	Tc crânio	48	Serviço	10740	R\$ 189,90	R\$ 9.115,20
60	Tc tórax	48	Serviço	10740	R\$ 209,90	R\$ 10.075,20
61	Tc seios da face	48	Serviço	10740	R\$ 184,00	R\$ 8.832,00
62	Tc abdômen superior	48	Serviço	10740	R\$ 166,00	R\$ 7.968,00
63	Tc abdômen inferior (pelve)	36	Serviço	10740	R\$ 166,00	R\$ 5.976,00
64	Tc coluna (cada segmento)	48	Serviço	10740	R\$ 189,90	R\$ 9.115,20
65	Tc joelho, pés, perna.	36	Serviço	10740	R\$ 204,00	R\$ 7.344,00
66	Tc vias urinárias	36	Serviço	10740	R\$ 235,00	R\$ 8.460,00
67	Tc abdome total	36	Serviço	10740	R\$ 271,20	R\$ 9.763,20
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 03				R\$ 76.648,80		
GRUPO 04: RESSONÂNCIAS						
tens	Descrição	Quantidade	Unidade	Catser	V. Unitário	V. Total
68	Rm abdome superior	10	Serviço	10863	R\$ 460,48	R\$ 4.604,80
69	Rm abdome inferior	10	Serviço	10863	R\$ 460,48	R\$ 4.604,80
70	Rm vias biliares	10	Serviço	10863	R\$ 458,00	R\$ 4.580,00
71	Rm bacia óssea	10	Serviço	10863	R\$ 449,65	R\$ 4.496,50
72	Rm crânio	10	Serviço	10863	R\$ 486,50	R\$ 4.865,00
73	Rm coluna cervical	10	Serviço	10863	R\$ 459,81	R\$ 4.598,10
74	Rm coluna dorsal	8	Serviço	10863	R\$ 519,15	R\$ 4.153,20
75	Rm coluna lombar	8	Serviço	10863	R\$ 461,16	R\$ 3.689,28
76	Rm ombro	10	Serviço	10863	R\$ 477,48	R\$ 4.774,80
77	Rm cotovelo	9	Serviço	10863	R\$ 443,83	R\$ 3.994,47
78	Rm punho	10	Serviço	10863	R\$ 443,83	R\$ 4.438,30
79	Rm mão	10	Serviço	10863	R\$ 460,48	R\$ 4.604,80
80	Rm tórax	10	Serviço	10863	R\$ 477,48	R\$ 4.774,80
81	Rm quadril	8	Serviço	10863	R\$ 504,65	R\$ 4.037,20
82	Rm joelho	10	Serviço	10863	R\$ 426,16	R\$ 4.261,60
83	Rm tornozelo	10	Serviço	10863	R\$ 443,83	R\$ 4.438,30
84	Rm pé	10	Serviço	10863	R\$ 443,83	R\$ 4.438,30
85	Rm sela túrcica	10	Serviço	10863	R\$ 459,57	R\$ 4.595,70
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 04				R\$ 79.949,95		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO				R\$ 257.609,95 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos)		

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.
- 3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CCF**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. para aquisição emergencial de serviços cirúrgicos por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.5.1.2.

4.5.1.4. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CCF**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CCF**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CCF**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CCF**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou
- 9.1.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. por razão de interesse público;
- 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CCF**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 13 de junho de 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

JOSÉ ALMIR DE SÁ JR.

Representante Legal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C92**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico N° 90025/2025 e Processo Administrativo N° 035/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.

Pregão Eletrônico SRP n° 90025/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA - LTDA, CNPJ: 39.632.871/0001-63 – IE: 196776910. Endereço: Rua São Sebastião, n° 23, Centro, Picos-PI, CEP: 64.600-108. E-mail: distrimedvalevida@gmail.com. Tel. (89) 9 9435-3217. Representante: Thays Chaves Pinheiro – CPF: 044.409.833-08.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90025/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 306.869,50 (trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA - LTDA**, CNPJ: 39.632.871/0001-63 – IE: 196776910. Endereço: Rua São Sebastião, n° 23, Centro, Picos-PI, CEP: 64.600-108. E-mail: distrimedvalevida@gmail.com. Tel. (89) 9 9435-3217 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 11 do Edital de licitação e Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, in verbis”:

11.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

E ainda no **Capítulo 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**, do Edital de Licitação, vejamos:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C92****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação [...].

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&id_entifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 13 de junho de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.06.13 09:51:09
03:00

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CA8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico N° 90025/2025 e Processo Administrativo N° 035/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI.

Pregão Eletrônico SRP n° 90025/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: ATHUS HOSPITALAR - LTDA, CNPJ: 09.173.411/0001-53 – IE/IM: 197345956/197345956. Endereço: Rua Arlindo Nogueira, n° 1723, Bairro Macaúba, Teresina – PI, CEP: 64.016-070. E-mail: athushospitalar@gmail.com Tel. (86) 8858-1038. Representante: Marcelo Lustosa Coelho – CPF: 852.971.273-00.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90025/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 74.714,85 (setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **ATHUS HOSPITALAR - LTDA**, CNPJ: 09.173.411/0001-53 – IE/IM: 197345956/197345956. Endereço: Rua Arlindo Nogueira, n° 1723, Bairro Macaúba, Teresina – PI, CEP: 64.016-070. E-mail: athushospitalar@gmail.com Tel. (86) 8858-1038 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 11 do Edital de licitação e Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, in verbis”:

11.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

E ainda no **Capítulo 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**, do Edital de Licitação, vejamos:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CA8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação [...].

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes/detalhar?idLicitacao=311&ano=2025>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 13 de junho de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.06.13 09:51:32
+03'00'

Município de Francisco Santos - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CC4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico N° 90026/2025 e Processo Administrativo N° 036/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de exames radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

Pregão Eletrônico SRP n° 90026/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – EPP, CNPJ n° 06.208.252/0001-97 - I/M: n° 11001254-9. Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, n° 629, Bairro Centro, Picos- PI, CEP: 64.600-002. E-mail: medcenter_saude@hotmail.com. Fone: (89) 99973-1858. Responsável Legal: José Almir de Sá Jr. – CPF: 697.437.973-00.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90026/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Registro de Preços para eventual aquisição de exames radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 257.609,95 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**, em favor da empresa **MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – EPP**, CNPJ n° 06.208.252/0001-97 - I/M: n° 11001254-9. Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, n° 629, Bairro Centro, Picos- PI, CEP: 64.600-002. E-mail: medcenter_saude@hotmail.com. Fone: (89) 99973-1858 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições indicadas no Capítulo 17 do Edital, in verbis”

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei n° 14.133, de 2021**.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

17.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2. justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes> e no TCE-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CC4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

<https://www.tcepi.tc.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes-por-ano> e

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura da referida Ata de Registro de Preços;

Considerando-se que o processo é digital, a Ata de Registro de Preços deverá ser assinada mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>;

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, a referida empresa terá o prazo de 02 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. A Ata de Registro de Preços deverá ser devolvida, devidamente assinada, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 13 de junho de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.06.13 11:59:02
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C9D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico Nº 90025/2025 e Processo Administrativo Nº 035/2025
CONTRATO Nº 034.01/2025/PMFS-PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA - LTDA**, PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à ua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA - LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.632.871/0001-63, estabelecida na cidade de Picos-PI, à Rua São Sebastião, Bairro Centro de Picos-PI, CEP: 64.600-108; e-mail: distrimedvalevida@gmail.com e Tel. (89) 9 9435-3217, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Thays Chaves Pinheiro**, portador do CPF nº 044.409.833-08, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, observância às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e suas alterações posteriores dias corridos, [Decreto Municipal nº 019, de 22 de dezembro de 2023](#) e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa para aquisição de **fórmulas para nutrição enteral**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 035/2025-PMFS/PI**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90025/2025-PMFS/PI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição aquisição de **fórmulas para nutrição enteral**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

GRUPO 01: Nutrição Enteral: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.						
Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO	1200	Unidade	610251	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
2	FORTINI COMPLETE BAUNILHA 400G	400	Lata	435229	R\$ 37,20	R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C9D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

						14.880,00
3	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	1200	Unidade	395537	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
4	NEO ADVANCE 400G	400	Lata	445942	R\$ 174,00	R\$ 69.600,00
5	NEOCATE SPOON 400G BR	400	Lata	602630	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00
6	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 1000ML TP	450	Unidade	475598	R\$ 37,03	R\$ 16.663,50
7	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1.2 1000ML TP	400	Unidade	474295	R\$ 29,40	R\$ 11.760,00
8	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ 350G BAUNILHA	600	Lata	430497	R\$ 56,25	R\$ 33.750,00
9	NUTREN SENIOR 380G CHOCOLATE	600	Lata	618197	R\$ 83,90	R\$ 50.340,00
10	NUTRISON ENERGY TP 1.5 1000ML	800	Unidade	469052	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
11	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12	1200	Unidade	435909	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 306.869,50 (trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada, por iguais períodos, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do [art. 107 da Lei nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA a outrem, não se admitindo a subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE

4.1. A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:

4.1.1. em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto que se trata da aquisição de veículos que já saem de fábrica devidamente adaptados para atender às Legislações brasileiras para controle de emissão de gases poluentes, além do fato de que revisões preventivas (em garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descarte dos veículos.

4.1.2. não há impactos ambientais resultantes da contratação, no entanto, a contratada deverá observar:

4.1.2.1. proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

4.1.2.2. boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa).

4.1.2.3. destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C9D**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

deste Guia).

4.1.2.4. utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

4.1.2.5. a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 2005 e RDC 222, de 2018 – ANVISA.

4.1.2.6. racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes.

4.1.2.7. destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades objeto da contratação, realizando o descarte correto de materiais potencialmente poluidores.

4.1.2.8. utilizar lacres e rótulos compostos de materiais recicláveis e ou biodegradáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 306.869,50 (trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº 90.533-x; Agência 0254-2; Banco do Brasil S/A; para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento do objeto contratado efetivamente fornecido será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada indicada na sua Proposta, e dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados após solicitação de pagamento na sede da Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, das 7:00 às 13:00 horas devidamente instruído com os seguintes documentos, nos termos do [art. 63 da Lei nº 4.320/1964](#):

6.1.1. requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;

6.1.2. nota de Empenho (cópia);

6.1.3. Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;

6.1.4. comprovantes da entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço;

6.1.5. cópia do contrato e aditivos (se for o caso); caso inexistir, apresentar Ordem de Fornecimento do objeto;

6.1.6. certidões de fiscal, social e trabalhista, constante do [art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

6.1.7. Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou documentos aptos a substituir as referidas certidões nele mencionadas;

6.1.8. comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;

6.1.9. outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como: relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.

6.2. O prazo para pagamento somente começará a fluir a partir da data da solicitação,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C9D**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

devidamente instruído, sendo o prazo interrompido em caso do não atendimento.

6.3. Se a Nota Fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a CONTRATADA não apresentar todas as condições de habilitação, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, certidão irregular, atraso do pagamento dos salários e recolhimento dos respectivos encargos sociais. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste documento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.5. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

6.6. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou instrumento equivalente;

6.7. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.8. Os casos omissos obedecerão aos ditames da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6.9. No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da nota Fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte fórmula: $IR = (I - I_0) / I_0$

6.10. Onde:

IR – Índice de reajustamento procurado.

I₀ – Índice inicial: índice do mês de apresentação da proposta.

I – Índice final: índice correspondente à data do reajuste.

6.11. A correção monetária será calculada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.

7.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.

7.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.

7.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.

7.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C9D**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 8.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.
- 8.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.
- 8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.
- 8.4. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do Setor de Almoxarifado da SMS/FS/PI, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 8.5. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração do MFS/PI, conforme previsto no [art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação. Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
- 8.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MFS /PI e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- 8.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone;
- 8.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência;
- 8.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo de referência, quando couber.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1. As partes deverão cumprir a [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- 9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#);
- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C9D**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

responsabilidades decorrentes da LGPD;

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilizaçãodesses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DO OBJETO

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns;

10.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na [Lei nº 8.078, de 11/09/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes;

10.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;

10.4. De acordo com o [artigo 26 da Lei 8.078/90](#) (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o [artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei](#);

10.5. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

10.6. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;

10.7. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;

10.8. Os produtos fornecidos deverão obedecer ao disposto no [artigo nº 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C9D****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”;

10.9. Não haverá quaisquer acréscimos de pagamento pelo CONTRATANTE em virtude de cobertura da garantia do objeto, por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do objeto, mediante documento lavrado com a assinatura do Fiscal de Contrato e do preposto da CONTRATADA, para efeito de posterior consolidação do mês;

11.1.2. definitivamente, mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, pelo Fiscal de Contrato, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do objeto, que consolidará a documentação lavrada durante o recebimento provisório, ocasião em que se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.

11.2. O objeto, que for entregue em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-lo no prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa.

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#));

12.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119](#));

12.6. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

12.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120](#));

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C9D**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

12.8. Nos termos do [art. 120. da Lei Federal nº 14.133/2021](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

- 12.8.1. Fica designada a servidora **Josemaria de Sousa Santos**, portadora do RG nº 1.687.113 SSP/PI e do CPF nº 909.366.713-00, e-mail: josemariao6babara@gmail.com, telefone (89) 98102-8573 e matrícula nº 000250, como a gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;
- 12.8.2. Fica designada a servidora Maria Crislane da Silva Sousa, portadora do RG nº 2.859.631 SSP/PI e do CPF nº 033.943.303-50, e-mail: crislanefs@hotmail.com, telefone (89) 98102-4039 e matrícula nº 000176, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;
- 12.8.3. Fica designada a servidora **Juliana de Sousa Cruz**, portadora do RG nº 3.678.332 SSP-PI e do CPF nº 054.494.433-07, e-mail: nerandasousa@gmail.com, telefone (89) 99414-8698 e matrícula nº 000176, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;
- 12.8.4. Fica designada a servidora Vanessa Maria da Silva, portadora do RG nº 2.390.361 SSP-PI e do CPF 011.853.293-66, e-mail: vanessamap12@gmail.com, telefone (89) 98129-0792 e matrícula nº 000268, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. O prazo de entrega do bem é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de compra emitida por servidor devidamente credenciado, mediante contrato administrativo devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.

13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (dia) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

13.3. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de Francisco Santos/PI. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

13.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

13.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C9D**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Nos termos da [Lei Federal nº 14.133/21](#), o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
- 14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2. Pela inexecução do objeto desta licitação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
- 14.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do objeto ou item inadimplido, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto ou item inadimplido, no caso de inexecução parcial do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.4. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 30 (trinta) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Estado do Piauí com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nos itens anteriores também é aplicável em quaisquer dashipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1;
- 14.4. As sanções previstas nos subitens serão aplicados de acordo com o [art.156 da Lei Federal nº 14.133/21](#).
- 14.5. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
 - 14.5.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
 - 14.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C9D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA;
- 14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 14.8. Nas penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE (art. 92, V)

- 15.1 O preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses;
- 15.2 Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;
- 16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readaptação do cronograma fixado para o contrato;
- 16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 16.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 16.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.4.1. nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
- 16.4.2. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 16.4.2.1. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 16.5.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 16.5.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 16.5.3. indenizações e multas.
- 16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	10/301/0014/2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.	33.90.30.00 – Material de Consumo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C9D**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10/301/0014/2601 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.	
--	--	--

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE

20.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

21.1. Fica eleito o foro da cidade Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Santos – PI, 13 de junho de 2025.

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ DE EDSON DE CARVALHOPrefeito Municipal
CONTRATANTE**Distribuidora de Medicamentos Vale Vida – LTDA****THAYS CHAVES PINHEIRO**Representante Legal
CONTRATADA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431CB3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico N° 90025/2025 e Processo Administrativo N° 035/2025
CONTRATO N° 034.02/2025/PMFS-PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA ATHUS HOSPITALAR - LTDA**, PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ n° 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à ua Simplício Pereira, n° 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF n° 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ATHUS HOSPITALAR - LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 09.173.411/0001-53, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Rua Arlindo Nogueira, Bairro Macaúba, CEP: 64.016-070; e-mail: athushospitalar@gmail.com e Tel. (86) 8858-1038, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Marcelo Lustosa Coelho**, portador do CPF n° 852.971.273-00, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, observância às disposições da [Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e suas alterações posteriores dias corridos, [Decreto Municipal n° 019, de 22 de dezembro de 2023](#) e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa para aquisição de **fórmulas para nutrição enteral**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 035/2025-PMFS/PI**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 90025/2025-PMFS/PI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição aquisição de **fórmulas para nutrição enteral**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

GRUPO 02: Nutrição Enteral: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
12	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO	270	Unidade	610251	R\$ 1,60	R\$ 432,00
13	FORTINI COMPLETE BAUNILHA 400G	60	Lata	435229	R\$ 37,19	R\$ 2.231,40
14	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	270	Unidade	395537	R\$ 1,60	R\$ 432,00
15	NEO ADVANCE 400G	60	Lata	445942	R\$ 224,00	R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431CB3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

						13.440,00
16	NEOCATE SPOON 400G BR	60	Lata	602630	R\$ 175,50	R\$ 10.530,00
17	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 1000ML TP	90	Unidade	475598	R\$ 45,50	R\$ 4.095,00
18	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1.2 1000ML TP	75	Unidade	474295	R\$ 33,25	R\$ 2.493,75
19	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ 350G BAUNILHA	144	Lata	430497	R\$ 58,80	R\$ 8.467,20
20	NUTREN SENIOR 380G CHOCOLATE	144	Lata	618197	R\$ 128,30	R\$ 18.475,20
21	NUTRISON ENERGY TP 1.5 1000ML	180	Unidade	469052	R\$ 43,50	R\$ 7.830,00
22	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12	270	Unidade	435909	R\$ 23,29	R\$ 6.288,30
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 74.714,85 (setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada, por iguais períodos, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do [art. 107 da Lei nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA a outrem, não se admitindo a subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE

4.1. A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:

4.1.1. em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto que se trata da aquisição de veículos que já saem de fábrica devidamente adaptados para atender às Legislações brasileiras para controle de emissão de gases poluentes, além do fato de que revisões preventivas (em garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descarte dos veículos.

4.1.2. não há impactos ambientais resultantes da contratação, no entanto, a contratada deverá observar:

4.1.2.1. proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

4.1.2.2. boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa).

4.1.2.3. destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde deste Guia).

4.1.2.4. utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CB3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 4.1.2.5. a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 2005 e RDC 222, de 2018 – ANVISA.
- 4.1.2.6. racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes.
- 4.1.2.7. destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades objeto da contratação, realizando o descarte correto de materiais potencialmente poluidores.
- 4.1.2.8. utilizar lacres e rótulos compostos de materiais recicláveis e ou biodegradáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 74.714,85 (setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº 85578-2; Agência 1637-3; Banco do Brasil S/A; para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O pagamento do objeto contratado efetivamente fornecido será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada indicada na sua Proposta, e dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados após solicitação de pagamento na sede da Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, das 7:00 às 13:00 horas devidamente instruído com os seguintes documentos, nos termos do [art. 63 da Lei nº 4.320/1964](#):

- 6.1.1. requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;
 - 6.1.2. nota de Empenho (cópia);
 - 6.1.3. Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;
 - 6.1.4. comprovantes da entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço;
 - 6.1.5. cópia do contrato e aditivos (se for o caso); caso inexistir, apresentar Ordem de Fornecimento do objeto;
 - 6.1.6. certidões de fiscal, social e trabalhista, constante do [art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
 - 6.1.7. Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou documentos aptos a substituir as referidas certidões nele mencionadas;
 - 6.1.8. comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;
 - 6.1.9. outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como: relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.
- 6.2. O prazo para pagamento somente começará a fluir a partir da data da solicitação, devidamente instruído, sendo o prazo interrompido em caso de não atendimento.
- 6.3. Se a Nota Fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CB3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

liquidação da despesa, ou a CONTRATADA não apresentar todas as condições de habilitação, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, certidão irregular, atraso do pagamento dos salários e recolhimento dos respectivos encargos sociais. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste documento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.5. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

6.6. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou instrumento equivalente;

6.7. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.8. Os casos omissos obedecerão aos ditames da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6.9. No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da nota Fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte fórmula: $IR = (I - I_0) / I_0$

6.10. Onde:

IR – Índice de reajustamento procurado.

I₀ – Índice inicial: índice do mês de apresentação da proposta.

I – Índice final: índice correspondente à data do reajuste.

6.11. A correção monetária será calculada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.

7.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.

7.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.

7.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.

7.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI)

8.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CB3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 8.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.
- 8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.
- 8.4. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do Setor de Almoxarifado da SMS/FS/PI, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 8.5. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração do MFS/PI, conforme previsto no [art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação. Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
- 8.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MFS /PI e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- 8.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone;
- 8.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência;
- 8.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo de referência, quando couber.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1. As partes deverão cumprir a [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- 9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#);
- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
- 9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CB3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilizaçãodesses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DO OBJETO

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns;

10.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na [Lei nº 8.078, de 11/09/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes;

10.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;

10.4. De acordo com o [artigo 26 da Lei 8.078/90](#) (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o [artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei](#);

10.5. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

10.6. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;

10.7. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;

10.8. Os produtos fornecidos deverão obedecer ao disposto no [artigo nº 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CB3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

saúde e segurança dos consumidores”;

10.9. Não haverá quaisquer acréscimos de pagamento pelo CONTRATANTE em virtude de cobertura da garantia do objeto, por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do objeto, mediante documento lavrado com a assinatura do Fiscal de Contrato e do preposto da CONTRATADA, para efeito de posterior consolidação do mês;

11.1.2. definitivamente, mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, pelo Fiscal de Contrato, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do objeto, que consolidará a documentação lavrada durante o recebimento provisório, ocasião em que se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.

11.2. O objeto, que for entregue em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-lo no prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa.

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#));

12.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119](#));

12.6. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

12.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120](#));

12.8. Nos termos do [art. 120. da Lei Federal nº 14.133/2021](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CB3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

- 12.8.1. Fica designada a servidora **Josemaria de Sousa Santos**, portadora do RG nº 1.687.113 SSP/PI e do CPF nº 909.366.713-00, e-mail: josemariao6babara@gmail.com, telefone (89) 98102-8573 e matrícula nº 000250, como a gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;
- 12.8.2. Fica designada a servidora Maria Crislane da Silva Sousa, portadora do RG nº 2.859.631 SSP/PI e do CPF nº 033.943.303-50, e-mail: crislanefs@hotmail.com, telefone (89) 98102-4039 e matrícula nº 000176, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;
- 12.8.3. Fica designada a servidora **Juliana de Sousa Cruz**, portadora do RG nº 3.678.332 SSP-PI e do CPF nº 054.494.433-07, e-mail: nerandasousa@gmail.com, telefone (89) 99414-8698 e matrícula nº 000176, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;
- 12.8.4. Fica designada a servidora Vanessa Maria da Silva, portadora do RG nº 2.390.361 SSP-PI e do CPF 011.853.293-66, e-mail: vanessamap12@gmail.com, telefone (89) 98129-0792 e matrícula nº 000268, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1. O prazo de entrega do bem é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de compra emitida por servidor devidamente credenciado, mediante contrato administrativo devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.
- 13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (dia) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.
- 13.3. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de Francisco Santos/PI. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.
- 13.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 13.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 13.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CB3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Nos termos da [Lei Federal nº 14.133/21](#), o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
- 14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2. Pela inexecução do objeto desta licitação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
- 14.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do objeto ou item inadimplido, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto ou item inadimplido, no caso de inexecução parcial do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.4. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 30 (trinta) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Estado do Piauí com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nos itens anteriores também é aplicável em quaisquer dashipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1;

14.4. As sanções previstas nos subitens serão aplicados de acordo com o [art.156 da Lei Federal nº 14.133/21](#).

14.5. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

14.5.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

14.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431CB3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA;
- 14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 14.8. Nas penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE (art. 92, V)

- 15.1 O preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses;
- 15.2 Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;
- 16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;
- 16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 16.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 16.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.4.1. nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
 - 16.4.2. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 16.4.2.1. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 16.5.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 16.5.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 16.5.3. indenizações e multas.
- 16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	10/301/0014/2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.	33.90.30.00 – Material de Consumo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CB3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10/301/0014/2601 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.	
--	--	--

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE

20.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

21.1. Fica eleito o foro da cidade Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Santos – PI, 13 de junho de 2025.

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ DE EDSON DE CARVALHOPrefeito Municipal
CONTRATANTE**Athus Hospitalar – LTDA**
MARCELO LUSTOSA COELHORepresentante Legal
CONTRATADA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431CBA

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS CNPJ.: 06.553.713/0001-69 Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	---	-----------

DECRETO Nº 000003 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, JOSÉ EDSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Nº 500 DE 25 DE OUTUBRO/2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 410.134,95 (Quatrocentos e Dez Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	410.134,95
02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo Administracao Geral		
11-331-0017 2.209 - Encargos com PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	11,43
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	274,63
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças Planejamento		
04-123-0004 2.301 - Manut. Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação Serviços Públicos		
15-451-0007 1.402 - Obras de Calçamento Pavimentação		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	20.142,15
15-451-0007 1.413 - Const. de Obras de Infra - Estrutura Rural Urbana		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	25.118,38
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	13.328,14
26-782-0007 2.402 - Manut. Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	7.731,96
02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-365-0010 2.507 - Manut. das Escolas Creches do Ensino Infantil		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.947,76
02.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	8.745,40
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	33.902,40
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	41.892,27
10-301-0014 2.615 - Piso Salarial dos Profissionais da Enfrmagem		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.750,73
10-302-0014 2.602 - Atendimento Médico, Hospitalar Ambulatorial		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente		
20-122-0002 2.701 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.762,00
02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	11.667,46
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.414,73
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	228,42
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	1.599,35
08-241-0016 2.807 - Manut do Prog de Atenção Melhor Idade		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.654,55
08-243-0016 2.805 - Manut do Programa de Assistência Criança		

Continua...

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431CBA

	ESTADO DO PIAUÍ	...Continuando,
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	Página: 2
	CNPJ.: 06.553.713/0001-69	
	Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO	

3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.477,38
02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS			
08-244-0016 2.806	- Manut do Prog de Proteção Atendimento Esp. Familiares Individuos - PAEFI		
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.371,85
08-244-0016 2.809	- Manutenção do Programa Agente Jovem		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.136,00
08-244-0016 2.810	- Manutenção do Programa Bolsa Família		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.836,33
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.650,81
08-244-0016 2.812	- Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	977,72
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.757,73
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	9.590,01
02.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB			
12-361-0009 1.507	- Const/ref/ampl Equip de Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$	15.960,95
12-365-0010 1.504	- Const/ampl/ref. Equip. de Escolas do Ensino Infantil		
4.4.90.51	- Obras Instalações	R\$	18.022,63
12-361-0024 2.514	- Manutenção Desenv do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	33.304,00
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	16.100,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	98.050,07
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.870,00
12-365-0024 2.517	- Manutenção Desenv do Ensino Infantil FUNDEB 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	12.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde			
10-301-0014 2.612	- Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.2.90.21	- Juros Sobre Dívida por Contrato	R\$	557,71

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 410.134,95 (Quatrocentos e Dez Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Valor da Anulação		R\$	410.134,95
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação Serviços Públicos			
15-451-0007 1.402	- Obras de Calçamento Pavimentação		
4.4.90.51	- Obras Instalações	R\$	74.074,16
02.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS			
10-301-0014 2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS		
3.1.90.11	- Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	88.390,80
02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS			
08-244-0016 1.801	- Construção Equipamento de Centros de Convivência		
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$	52.362,34
02.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB			
12-365-0010 1.504	- Const/ampl/ref. Equip. de Escolas do Ensino Infantil		
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$	65.140,00
12-365-0010 2.512	- Remun. Enc. dos Profissionais da Educação Ensino Infantil		
3.1.90.11	- Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	30.167,65

Continua...

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431CBA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69
Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO

...Continuando.

Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 03 de Março de 2025

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (03/03/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90026/2025

Às 14:54 horas do dia 11 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 036/2025, Pregão nº 90026/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição dos serviços de exames radiológicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.
Entrega de propostas: De 23/05/2025 às 08:00 até 09/06/2025 às 12:00
Abertura da sessão pública: Dia 09/06/2025 às 12:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 12:00:11	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 12:15 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/06/2025 às 12:09:34	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	09/06/2025 às 12:09:50	OS ITENS/GRUPOS SERÃO SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	09/06/2025 às 13:40:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/06/2025 às 13:41:43	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.
Sistema	09/06/2025 às 13:41:52	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	09/06/2025 às 15:51:00	COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E FICA AGENDADA PREVIAMENTE A SUA CONTINUAÇÃO PARA O DIA 11.06.2025 ÀS 8 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	11/06/2025 às 08:00:42	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	11/06/2025 às 08:01:19	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90026/2025.
Sistema	11/06/2025 às 08:09:25	VAMOS PASSAR A FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E A APF-TCU.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 12:00:11	Abertura da sessão pública
09/06/2025 às 13:40:57	Início da etapa de julgamento de propostas

11/06/2025 14:54

1 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 70.769,0800 (total)
Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 42.951,6000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43.255,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 70.769,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 42.951,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70.769,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 69.585,6028 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69.585,6028 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 12:15:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/06/2025 às 12:15:00	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/06/2025 às 12:43:55	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:42:19	SENHOR FORNECEDOR TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS AFIM DE OBTOR MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:43:28	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:46:30	NOSSOS PRECOS JA ESTAO NO LIMITE

11/06/2025 14:54

2 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:48:04	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA OS GRUPOS 01, 02, 03 E 04 CONFORME O ITEM 7.1. E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:50:24	Sr. Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 14:22:50	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:50 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97.
Sistema	09/06/2025 às 14:34:42	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 14:44:42.
Sistema	11/06/2025 às 08:57:16	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2025 09:07:16.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 13:50:24	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
09/06/2025 às 14:22:50	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 finalizou o envio de anexo.
11/06/2025 às 13:57:30	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 42.951,6000.
11/06/2025 às 14:54:02	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Abd. Simples

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 63,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.798,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785 ***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,9000 (unitário) / R\$ 1.554,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

11/06/2025 14:54

3 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 63,3000 (unitário) R\$ 3.798,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,9000 (unitário) R\$ 1.554,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 63,3000 (unitário) R\$ 3.798,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 64,2051 (unitário) R\$ 3.852,3060 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 64,2051 (unitário) R\$ 3.852,3060 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:15:35	40.137.316/0001-44	R\$ 63,0000
09/06/2025 às 12:15:42	06.208.252/0001-97	R\$ 62,9000
09/06/2025 às 12:16:43	40.137.316/0001-44	R\$ 62,8000
09/06/2025 às 12:17:09	06.208.252/0001-97	R\$ 62,7500
09/06/2025 às 12:17:51	40.137.316/0001-44	R\$ 62,7000
09/06/2025 às 12:18:18	06.208.252/0001-97	R\$ 62,0000
09/06/2025 às 12:18:53	40.137.316/0001-44	R\$ 61,9000
09/06/2025 às 12:19:03	06.208.252/0001-97	R\$ 61,0000
09/06/2025 às 12:19:51	40.137.316/0001-44	R\$ 60,9500
09/06/2025 às 12:20:00	06.208.252/0001-97	R\$ 60,9000
09/06/2025 às 12:32:09	40.137.316/0001-44	R\$ 60,8500
09/06/2025 às 12:32:24	06.208.252/0001-97	R\$ 60,8000
09/06/2025 às 12:33:29	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:33:59	06.208.252/0001-97	R\$ 25,9000

11/06/2025 14:54

4 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 2 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Abd. Simples 2 inc.

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 63,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.798,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 29,9000 (unitário) / R\$ 1.794,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 63,3000 (unitário) R\$ 3.798,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,9000 (unitário) R\$ 1.794,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 63,3000 (unitário) R\$ 3.798,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 64,1355 (unitário) R\$ 3.848,1300 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 64,1355 (unitário) R\$ 3.848,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:15:48	06.208.252/0001-97	R\$ 63,2000
09/06/2025 às 12:17:07	40.137.316/0001-44	R\$ 63,1000
09/06/2025 às 12:17:13	06.208.252/0001-97	R\$ 63,0000
09/06/2025 às 12:17:57	40.137.316/0001-44	R\$ 62,9000
09/06/2025 às 12:18:26	06.208.252/0001-97	R\$ 62,0000
09/06/2025 às 12:20:00	40.137.316/0001-44	R\$ 61,9500
09/06/2025 às 12:20:06	06.208.252/0001-97	R\$ 61,9000

11/06/2025 14:54

5 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:34:15	40.137.316/0001-44	R\$ 35,0000
09/06/2025 às 12:34:23	06.208.252/0001-97	R\$ 34,9000
09/06/2025 às 12:40:35	40.137.316/0001-44	R\$ 30,0000
09/06/2025 às 12:40:57	06.208.252/0001-97	R\$ 29,9000

Item 3 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Antebraço.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 45,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.620,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,9000 (unitário) / R\$ 932,4000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 45,0100 (unitário) R\$ 1.620,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,9000 (unitário) R\$ 932,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 45,0100 (unitário) R\$ 1.620,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 45,7751 (unitário) R\$ 1.647,9036 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 45,7751 (unitário) R\$ 1.647,9036 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

11/06/2025 14:54

6 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:16:16	06.208.252/0001-97	R\$ 44,9500
09/06/2025 às 12:18:04	40.137.316/0001-44	R\$ 44,9000
09/06/2025 às 12:18:30	06.208.252/0001-97	R\$ 44,0000
09/06/2025 às 12:34:45	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:35:07	06.208.252/0001-97	R\$ 25,9000

Item 4 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Bacia (2 inc.).

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 43,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.572,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 24,5000 (unitário) / R\$ 882,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,6700 (unitário) R\$ 1.572,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 24,5000 (unitário) R\$ 882,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 43,6700 (unitário) R\$ 1.572,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 44,8927 (unitário) R\$ 1.616,1372 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 44,8927 (unitário) R\$ 1.616,1372 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 4

11/06/2025 14:54

7 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:16:21	06.208.252/0001-97	R\$ 43,0000
09/06/2025 às 12:22:46	40.137.316/0001-44	R\$ 35,0000
09/06/2025 às 12:22:55	06.208.252/0001-97	R\$ 34,0000
09/06/2025 às 12:26:58	40.137.316/0001-44	R\$ 25,0000
09/06/2025 às 12:27:07	06.208.252/0001-97	R\$ 24,5000

Item 5 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Bacia em p.A.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 43,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.572,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 43,0000 (unitário) / R\$ 1.548,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,6700 (unitário) R\$ 1.572,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,6700 (unitário) R\$ 1.572,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 1.548,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 43,6700 (unitário) R\$ 1.572,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 44,7268 (unitário) R\$ 1.610,1648 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 44,7268 (unitário) R\$ 1.610,1648 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 5

11/06/2025 14:54

8 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:16:36	06.208.252/0001-97	R\$ 43,0000

Item 6 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Braço.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 36,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.304,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785 ***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,9000 (unitário) / R\$ 932,4000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36,2300 (unitário) R\$ 1.304,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,9000 (unitário) R\$ 932,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 36,2300 (unitário) R\$ 1.304,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 37,3024 (unitário) R\$ 1.342,8864 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 37,3024 (unitário) R\$ 1.342,8864 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:17:29	06.208.252/0001-97	R\$ 36,0000
09/06/2025 às 12:22:55	40.137.316/0001-44	R\$ 30,0000
09/06/2025 às 12:23:03	06.208.252/0001-97	R\$ 29,0000

11/06/2025 14:54

9 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:27:08	40.137.316/0001-44	R\$ 27,0000
09/06/2025 às 12:27:28	06.208.252/0001-97	R\$ 26,5000
09/06/2025 às 12:35:11	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:35:18	06.208.252/0001-97	R\$ 25,9000

Item 7 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - calcâneo.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 43,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.572,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,9000 (unitário) / R\$ 932,4000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43,6700 (unitário) R\$ 1.572,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,9000 (unitário) R\$ 932,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 43,6700 (unitário) R\$ 1.572,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 44,5434 (unitário) R\$ 1.603,5624 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 44,5434 (unitário) R\$ 1.603,5624 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2025 14:54		

10 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:16:56	06.208.252/0001-97	R\$ 43,6000
09/06/2025 às 12:35:39	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:35:56	06.208.252/0001-97	R\$ 25,9000

Item 8 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Cavum.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 34,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.234,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,9000 (unitário) / R\$ 932,4000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 34,3000 (unitário) R\$ 1.234,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,9000 (unitário) R\$ 932,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 34,3000 (unitário) R\$ 1.234,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 34,9722 (unitário) R\$ 1.258,9992 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 34,9722 (unitário) R\$ 1.258,9992 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:17:36	06.208.252/0001-97	R\$ 34,2000

11/06/2025 14:54

11 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:35:45	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:36:02	06.208.252/0001-97	R\$ 25,9000

Item 9 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Clavícula.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 37,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.366,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 26,5000 (unitário) / R\$ 954,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 972,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 37,9700 (unitário) R\$ 1.366,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 954,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 37,9700 (unitário) R\$ 1.366,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 39,1204 (unitário) R\$ 1.408,3344 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 39,1204 (unitário) R\$ 1.408,3344 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:18:38	06.208.252/0001-97	R\$ 37,0000
09/06/2025 às 12:23:06	40.137.316/0001-44	R\$ 35,0000

11/06/2025 14:54

12 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:23:14	06.208.252/0001-97	R\$ 34,0000
09/06/2025 às 12:27:21	40.137.316/0001-44	R\$ 27,0000
09/06/2025 às 12:27:34	06.208.252/0001-97	R\$ 26,5000

Item 10 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Abd. Simples

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 78,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.700,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 24,9000 (unitário) / R\$ 1.494,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 78,3400 (unitário) R\$ 4.700,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 24,9000 (unitário) R\$ 1.494,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 78,3400 (unitário) R\$ 4.700,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 79,9616 (unitário) R\$ 4.797,6960 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 79,9616 (unitário) R\$ 4.797,6960 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:18:44	06.208.252/0001-97	R\$ 78,0000

11/06/2025 14:54

13 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:27:35	40.137.316/0001-44	R\$ 25,0000
09/06/2025 às 12:27:57	06.208.252/0001-97	R\$ 24,9000

Item 11 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Coluna dorsal ou torácica.

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 41,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.509,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 27,9000 (unitário) / R\$ 1.674,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 1.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 41,8300 (unitário) R\$ 2.509,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,9000 (unitário) R\$ 1.674,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 41,8300 (unitário) R\$ 2.509,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 42,8841 (unitário) R\$ 2.573,0460 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,8841 (unitário) R\$ 2.573,0460 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:18:49	06.208.252/0001-97	R\$ 41,0000
09/06/2025 às 12:27:47	40.137.316/0001-44	R\$ 28,0000

11/06/2025 14:54

14 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:28:03	06.208.252/0001-97	R\$ 27,9000

Item 12 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Coluna dorso-lombar.

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 54,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.277,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785 ***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 35,9000 (unitário) / R\$ 2.154,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 54,6300 (unitário) R\$ 3.277,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,9000 (unitário) R\$ 2.154,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 54,6300 (unitário) R\$ 3.277,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 56,1596 (unitário) R\$ 3.369,5760 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 56,1596 (unitário) R\$ 3.369,5760 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:18:53	06.208.252/0001-97	R\$ 54,0000
09/06/2025 às 12:36:20	40.137.316/0001-44	R\$ 36,0000
09/06/2025 às 12:37:09	06.208.252/0001-97	R\$ 35,9000

11/06/2025 14:54

15 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 13 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Coluna lombar ou lombo-sacra.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 72,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.626,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785 ***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 27,9000 (unitário) / R\$ 1.004,4000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 1.008,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 72,9700 (unitário) R\$ 2.626,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,9000 (unitário) R\$ 1.004,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 72,9700 (unitário) R\$ 2.626,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 75,1591 (unitário) R\$ 2.705,7276 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 75,1591 (unitário) R\$ 2.705,7276 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:19:10	06.208.252/0001-97	R\$ 72,0000
09/06/2025 às 12:36:32	40.137.316/0001-44	R\$ 28,0000
09/06/2025 às 12:37:15	06.208.252/0001-97	R\$ 27,9000

11/06/2025 14:54

16 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 14 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Cotovelo.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 49,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.775,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,9000 (unitário) / R\$ 932,4000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 49,3300 (unitário) R\$ 1.775,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,9000 (unitário) R\$ 932,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 49,3300 (unitário) R\$ 1.775,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 50,3511 (unitário) R\$ 1.812,6396 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50,3511 (unitário) R\$ 1.812,6396 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:19:22	06.208.252/0001-97	R\$ 49,0000
09/06/2025 às 12:19:25	06.208.252/0001-97	R\$ 34,0000
09/06/2025 às 12:28:04	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:28:14	06.208.252/0001-97	R\$ 25,9000

11/06/2025 14:54

17 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 15 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Coxa.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 34,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 816,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 26,9000 (unitário) / R\$ 645,6000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 648,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 34,0400 (unitário) R\$ 816,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 645,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 34,0400 (unitário) R\$ 816,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 34,5369 (unitário) R\$ 828,8856 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 34,5369 (unitário) R\$ 828,8856 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:21:44	06.208.252/0001-97	R\$ 33,0000
09/06/2025 às 12:28:59	40.137.316/0001-44	R\$ 27,0000
09/06/2025 às 12:29:24	06.208.252/0001-97	R\$ 26,9000

11/06/2025 14:54

18 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 16 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Crânio.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 46,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.120,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 28,9000 (unitário) / R\$ 693,6000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 696,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 46,6700 (unitário) R\$ 1.120,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 28,9000 (unitário) R\$ 693,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 46,6700 (unitário) R\$ 1.120,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 47,8087 (unitário) R\$ 1.147,4088 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 47,8087 (unitário) R\$ 1.147,4088 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:19:42	06.208.252/0001-97	R\$ 46,0000
09/06/2025 às 12:40:49	40.137.316/0001-44	R\$ 29,0000
09/06/2025 às 12:41:08	06.208.252/0001-97	R\$ 28,9000

11/06/2025 14:54

19 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 17 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Escanometria.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 130,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.139,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 79,9000 (unitário) / R\$ 1.917,6000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 130,8000 (unitário) R\$ 3.139,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 79,9000 (unitário) R\$ 1.917,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 130,8000 (unitário) R\$ 3.139,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 133,9392 (unitário) R\$ 3.214,5408 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 133,9392 (unitário) R\$ 3.214,5408 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:20:36	06.208.252/0001-97	R\$ 130,0000
09/06/2025 às 12:41:02	40.137.316/0001-44	R\$ 80,0000
09/06/2025 às 12:41:18	06.208.252/0001-97	R\$ 79,9000

11/06/2025 14:54

20 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 18 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Joelho.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 36,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 864,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 24,0000 (unitário) / R\$ 576,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 576,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 36,6155 (unitário) R\$ 878,7720 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 36,6155 (unitário) R\$ 878,7720 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:20:53	06.208.252/0001-97	R\$ 35,0000
09/06/2025 às 12:26:27	40.137.316/0001-44	R\$ 25,0000
09/06/2025 às 12:26:33	06.208.252/0001-97	R\$ 24,0000

11/06/2025 14:54

21 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 19 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Joelho "com carga".

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 32,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.152,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,9000 (unitário) / R\$ 932,4000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 1.152,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,9000 (unitário) R\$ 932,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 1.152,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 32,7296 (unitário) R\$ 1.178,2656 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 32,7296 (unitário) R\$ 1.178,2656 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:20:47	06.208.252/0001-97	R\$ 31,0000
09/06/2025 às 12:41:18	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:41:23	06.208.252/0001-97	R\$ 25,9000

11/06/2025 14:54

22 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 20 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Mamografia.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 30,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.067,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 30,0000 (unitário) / R\$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 30,6700 (unitário) R\$ 3.067,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30,6700 (unitário) R\$ 3.067,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,6700 (unitário) R\$ 3.067,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 31,1239 (unitário) R\$ 3.112,3900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 31,1239 (unitário) R\$ 3.112,3900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:21:00	06.208.252/0001-97	R\$ 30,0000

11/06/2025 14:54

23 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 21 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Mandíbula.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 73,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.639,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 28,9000 (unitário) / R\$ 1.040,4000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 1.044,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 73,3200 (unitário) R\$ 2.639,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 28,9000 (unitário) R\$ 1.040,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 73,3200 (unitário) R\$ 2.639,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 75,5855 (unitário) R\$ 2.721,0780 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 75,5855 (unitário) R\$ 2.721,0780 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:21:50	06.208.252/0001-97	R\$ 73,0000
09/06/2025 às 12:41:30	40.137.316/0001-44	R\$ 29,0000
09/06/2025 às 12:41:39	06.208.252/0001-97	R\$ 28,9000

11/06/2025 14:54

24 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 22 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Mão.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 31,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.139,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 26,9000 (unitário) / R\$ 968,4000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 972,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31,6500 (unitário) R\$ 1.139,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 968,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 31,6500 (unitário) R\$ 1.139,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 32,5456 (unitário) R\$ 1.171,6416 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 32,5456 (unitário) R\$ 1.171,6416 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:21:57	06.208.252/0001-97	R\$ 31,0000
09/06/2025 às 12:29:12	40.137.316/0001-44	R\$ 27,0000
09/06/2025 às 12:29:29	06.208.252/0001-97	R\$ 26,9000

11/06/2025 14:54

25 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 23 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Ombro.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 48,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.160,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 26,9000 (unitário) / R\$ 645,6000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 648,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,3700 (unitário) R\$ 1.160,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 645,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 48,3700 (unitário) R\$ 1.160,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 49,9081 (unitário) R\$ 1.197,7944 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 49,9081 (unitário) R\$ 1.197,7944 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:22:02	06.208.252/0001-97	R\$ 48,0000
09/06/2025 às 12:29:16	40.137.316/0001-44	R\$ 27,0000
09/06/2025 às 12:29:35	06.208.252/0001-97	R\$ 26,9000

11/06/2025 14:54

26 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 24 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Pé.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 68,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.470,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 26,9000 (unitário) / R\$ 968,4000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 972,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 68,6300 (unitário) R\$ 2.470,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 968,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 68,6300 (unitário) R\$ 2.470,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 70,0986 (unitário) R\$ 2.523,5496 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 70,0986 (unitário) R\$ 2.523,5496 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:22:06	06.208.252/0001-97	R\$ 68,0000
09/06/2025 às 12:29:21	40.137.316/0001-44	R\$ 27,0000
09/06/2025 às 12:29:44	06.208.252/0001-97	R\$ 26,9000

11/06/2025 14:54

27 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 25 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Perna.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 32,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 783,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 26,9000 (unitário) / R\$ 645,6000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 648,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 32,6600 (unitário) R\$ 783,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 645,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 32,6600 (unitário) R\$ 783,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 33,0290 (unitário) R\$ 792,6960 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,0290 (unitário) R\$ 792,6960 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:22:11	06.208.252/0001-97	R\$ 32,0000
09/06/2025 às 12:29:28	40.137.316/0001-44	R\$ 27,0000
09/06/2025 às 12:29:48	06.208.252/0001-97	R\$ 26,9000

11/06/2025 14:54

28 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 26 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Punho.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 45,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.092,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,0000 (unitário) / R\$ 600,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 624,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 45,5300 (unitário) R\$ 1.092,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 45,5300 (unitário) R\$ 1.092,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 46,7547 (unitário) R\$ 1.122,1128 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 46,7547 (unitário) R\$ 1.122,1128 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:22:16	06.208.252/0001-97	R\$ 45,0000
09/06/2025 às 12:26:10	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:26:15	06.208.252/0001-97	R\$ 25,0000

11/06/2025 14:54

29 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 27 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Quadril (cada lado).

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 41,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 991,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 26,9000 (unitário) / R\$ 645,6000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 648,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 41,3000 (unitário) R\$ 991,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 645,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 41,3000 (unitário) R\$ 991,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 42,1218 (unitário) R\$ 1.010,9232 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,1218 (unitário) R\$ 1.010,9232 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:22:22	06.208.252/0001-97	R\$ 41,0000
09/06/2025 às 12:40:20	40.137.316/0001-44	R\$ 27,0000
09/06/2025 às 12:41:29	06.208.252/0001-97	R\$ 26,9000

11/06/2025 14:54

30 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 28 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Seios da Face.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 40,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 975,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 27,0000 (unitário) / R\$ 648,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 672,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 40,6400 (unitário) R\$ 975,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 648,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,6400 (unitário) R\$ 975,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 41,2170 (unitário) R\$ 989,2080 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 41,2170 (unitário) R\$ 989,2080 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:21:16	06.208.252/0001-97	R\$ 40,0000
09/06/2025 às 12:24:18	40.137.316/0001-44	R\$ 30,0000
09/06/2025 às 12:24:35	06.208.252/0001-97	R\$ 29,0000
09/06/2025 às 12:25:54	40.137.316/0001-44	R\$ 28,0000
09/06/2025 às 12:26:24	06.208.252/0001-97	R\$ 27,0000

11/06/2025 14:54

31 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 29 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Tórax 3 inc.

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 60,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.880,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 29,9000 (unitário) / R\$ 1.435,2000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,9000 (unitário) R\$ 1.435,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 61,3799 (unitário) R\$ 2.946,2352 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 61,3799 (unitário) R\$ 2.946,2352 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:21:23	06.208.252/0001-97	R\$ 59,9000
09/06/2025 às 12:25:44	40.137.316/0001-44	R\$ 50,0000
09/06/2025 às 12:25:51	06.208.252/0001-97	R\$ 49,0000
09/06/2025 às 12:30:16	40.137.316/0001-44	R\$ 30,0000
09/06/2025 às 12:30:40	06.208.252/0001-97	R\$ 29,9000

11/06/2025 14:54

32 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 30 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Tórax pa.

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 58,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.815,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 29,9000 (unitário) / R\$ 1.435,2000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 58,6500 (unitário) R\$ 2.815,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,9000 (unitário) R\$ 1.435,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 58,6500 (unitário) R\$ 2.815,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 59,5414 (unitário) R\$ 2.857,9872 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 59,5414 (unitário) R\$ 2.857,9872 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:21:30	06.208.252/0001-97	R\$ 58,0000
09/06/2025 às 12:39:51	40.137.316/0001-44	R\$ 30,0000
09/06/2025 às 12:40:11	06.208.252/0001-97	R\$ 29,9000

11/06/2025 14:54

33 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 31 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Tórax pa e perfil.

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 55,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.684,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 29,9000 (unitário) / R\$ 1.435,2000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55,9200 (unitário) R\$ 2.684,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,9000 (unitário) R\$ 1.435,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 55,9200 (unitário) R\$ 2.684,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:20:26	06.208.252/0001-97	R\$ 55,0000
09/06/2025 às 12:39:56	40.137.316/0001-44	R\$ 30,0000
09/06/2025 às 12:40:16	06.208.252/0001-97	R\$ 29,9000

11/06/2025 14:54

34 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 32 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 44,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.136,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 25,9000 (unitário) / R\$ 1.243,2000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 1.248,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 44,5000 (unitário) R\$ 2.136,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,9000 (unitário) R\$ 1.243,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 44,5000 (unitário) R\$ 2.136,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 45,7148 (unitário) R\$ 2.194,3104 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 45,7148 (unitário) R\$ 2.194,3104 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:20:19	06.208.252/0001-97	R\$ 44,0000
09/06/2025 às 12:38:44	40.137.316/0001-44	R\$ 26,0000
09/06/2025 às 12:38:56	06.208.252/0001-97	R\$ 25,9000

11/06/2025 14:54

35 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 33 do Grupo G1 - Radiologia Óssea

Radiologia Óssea - Urografia excretora.

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 127,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.111,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 119,9000 (unitário) / R\$ 5.755,2000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 127,3200 (unitário) R\$ 6.111,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 119,9000 (unitário) R\$ 5.755,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 127,3200 (unitário) R\$ 6.111,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 130,2228 (unitário) R\$ 6.250,6944 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 130,2228 (unitário) R\$ 6.250,6944 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:20:13	06.208.252/0001-97	R\$ 127,0000
09/06/2025 às 12:41:39	40.137.316/0001-44	R\$ 120,0000
09/06/2025 às 12:41:54	06.208.252/0001-97	R\$ 119,9000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

11/06/2025 14:54

36 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/06/2025 14:44:42

Intenção de recurso na habilitação:

11/06/2025 09:07:16

11/06/2025 14:54

37 de 37

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90026/2025

Às 15:38 horas do dia 11 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 036/2025, Pregão nº 90026/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição dos serviços de exames radiológicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 23/05/2025 às 08:00 até 09/06/2025 às 12:00
 Abertura da sessão pública: Dia 09/06/2025 às 12:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 12:00:11	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 12:15 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/06/2025 às 12:09:34	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	09/06/2025 às 12:09:50	OS ITENS/GRUPOS SERÃO SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	09/06/2025 às 13:40:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/06/2025 às 13:41:43	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.
Sistema	09/06/2025 às 13:41:52	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	09/06/2025 às 15:51:00	COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E FICA AGENDADA PREVIAMENTE A SUA CONTINUAÇÃO PARA O DIA 11.06.2025 ÀS 8 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	11/06/2025 às 08:00:42	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	11/06/2025 às 08:01:19	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90026/2025.
Sistema	11/06/2025 às 08:09:25	VAMOS PASSAR A FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E A APF-TCU.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 12:00:11	Abertura da sessão pública
09/06/2025 às 13:40:57	Início da etapa de julgamento de propostas

11/06/2025 15:38

1 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 75.369,7800 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 58.059,6000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 58.104,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 75.369,7800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 58.059,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 75.369,7800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 76.800,6582 (total)	-
Valor proposta: R\$ 76.800,6582 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 12:43:55	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/06/2025 às 12:43:55	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/06/2025 às 12:56:24	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:42:34	SENHOR FORNECEDOR TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:43:41	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:47:19	NOSSOS PRECOS JA ESTAO NO LIMITE

11/06/2025 15:38

2 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:48:32	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA OS GRUPOS 01, 02, 03 E 04 CONFORME O ITEM 7.1. E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:50:53	Sr. Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 14:23:01	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:01 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97.
Sistema	09/06/2025 às 14:45:34	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 14:55:34.
Sistema	11/06/2025 às 08:57:34	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2025 09:07:34.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 13:50:53	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
09/06/2025 às 14:23:01	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 finalizou o envio de anexo.
11/06/2025 às 13:57:30	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 58.059,6000.
11/06/2025 às 15:38:39	Item homologado.

Item 34 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos).

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 114,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.754,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785 ***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 75,9000 (unitário) / R\$ 1.821,6000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

11/06/2025 15:38

3 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 1.824,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 114,7500 (unitário) R\$ 2.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 75,9000 (unitário) R\$ 1.821,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 114,7500 (unitário) R\$ 2.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 117,2630 (unitário) R\$ 2.814,3120 (total)	-
Valor proposta: R\$ 117,2630 (unitário) R\$ 2.814,3120 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:44:34	06.208.252/0001-97	R\$ 114,7000
09/06/2025 às 12:49:10	40.137.316/0001-44	R\$ 100,0000
09/06/2025 às 12:49:34	06.208.252/0001-97	R\$ 99,9000
09/06/2025 às 12:49:42	40.137.316/0001-44	R\$ 80,0000
09/06/2025 às 12:49:54	06.208.252/0001-97	R\$ 79,9000
09/06/2025 às 12:50:12	40.137.316/0001-44	R\$ 76,0000
09/06/2025 às 12:50:18	06.208.252/0001-97	R\$ 75,9000

11/06/2025 15:38

4 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 35 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais).

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 135,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.240,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 75,9000 (unitário) / R\$ 1.821,6000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 1.824,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 3.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 75,9000 (unitário) R\$ 1.821,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 3.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 137,5785 (unitário) R\$ 3.301,8840 (total)	-
Valor proposta: R\$ 137,5785 (unitário) R\$ 3.301,8840 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:44:43	06.208.252/0001-97	R\$ 134,9000
09/06/2025 às 12:50:20	40.137.316/0001-44	R\$ 76,0000
09/06/2025 às 12:50:29	06.208.252/0001-97	R\$ 75,9000

11/06/2025 15:38

5 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 36 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço).

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 142,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.410,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 82,9000 (unitário) / R\$ 1.989,6000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 1.992,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,1000 (unitário) R\$ 3.410,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 82,9000 (unitário) R\$ 1.989,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 142,1000 (unitário) R\$ 3.410,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 144,2741 (unitário) R\$ 3.462,5784 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144,2741 (unitário) R\$ 3.462,5784 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:44:50	06.208.252/0001-97	R\$ 142,0000
09/06/2025 às 12:50:30	40.137.316/0001-44	R\$ 83,0000
09/06/2025 às 12:50:35	06.208.252/0001-97	R\$ 82,9000

11/06/2025 15:38

6 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 37 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais).

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 191,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.607,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 129,9000 (unitário) / R\$ 3.117,6000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 3.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 191,9600 (unitário) R\$ 4.607,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 129,9000 (unitário) R\$ 3.117,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 191,9600 (unitário) R\$ 4.607,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 197,3732 (unitário) R\$ 4.736,9568 (total)	-
Valor proposta: R\$ 197,3732 (unitário) R\$ 4.736,9568 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:44:56	06.208.252/0001-97	R\$ 191,9000
09/06/2025 às 12:50:36	40.137.316/0001-44	R\$ 130,0000
09/06/2025 às 12:50:42	06.208.252/0001-97	R\$ 129,9000

11/06/2025 15:38

7 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 38 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Abdome total com doppler hepático.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 147,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.765,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 129,9000 (unitário) / R\$ 1.558,8000 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 147,1000 (unitário) R\$ 1.765,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 129,9000 (unitário) R\$ 1.558,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 147,1000 (unitário) R\$ 1.765,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 148,9387 (unitário) R\$ 1.787,2644 (total)	-
Valor proposta: R\$ 148,9387 (unitário) R\$ 1.787,2644 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:45:02	06.208.252/0001-97	R\$ 147,0000
09/06/2025 às 12:51:03	40.137.316/0001-44	R\$ 130,0000
09/06/2025 às 12:51:10	06.208.252/0001-97	R\$ 129,9000

11/06/2025 15:38

8 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 39 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 199,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.393,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 129,9000 (unitário) / R\$ 1.558,8000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,4700 (unitário) R\$ 2.393,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 129,9000 (unitário) R\$ 1.558,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 199,4700 (unitário) R\$ 2.393,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 205,1150 (unitário) R\$ 2.461,3800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 205,1150 (unitário) R\$ 2.461,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:45:09	06.208.252/0001-97	R\$ 199,4000
09/06/2025 às 12:51:07	40.137.316/0001-44	R\$ 130,0000
09/06/2025 às 12:51:17	06.208.252/0001-97	R\$ 129,9000

11/06/2025 15:38

9 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 40 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 199,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.393,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 139,9000 (unitário) / R\$ 1.678,8000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 1.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,4700 (unitário) R\$ 2.393,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 139,9000 (unitário) R\$ 1.678,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 199,4700 (unitário) R\$ 2.393,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 201,7040 (unitário) R\$ 2.420,4480 (total)	-
Valor proposta: R\$ 201,7040 (unitário) R\$ 2.420,4480 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:45:20	06.208.252/0001-97	R\$ 199,4000
09/06/2025 às 12:51:14	40.137.316/0001-44	R\$ 140,0000
09/06/2025 às 12:51:26	06.208.252/0001-97	R\$ 139,9000

11/06/2025 15:38

10 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 41 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido de aorta e artérias renais.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 195,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.345,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 164,9000 (unitário) / R\$ 1.978,8000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 195,4600 (unitário) R\$ 2.345,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 164,9000 (unitário) R\$ 1.978,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 195,4600 (unitário) R\$ 2.345,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 199,7210 (unitário) R\$ 2.396,6520 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,7210 (unitário) R\$ 2.396,6520 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:45:26	06.208.252/0001-97	R\$ 195,4000
09/06/2025 às 12:51:20	40.137.316/0001-44	R\$ 165,0000
09/06/2025 às 12:51:33	06.208.252/0001-97	R\$ 164,9000

11/06/2025 15:38

11 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 42 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido de aorta e ilíacas.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 148,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.786,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 129,9000 (unitário) / R\$ 1.558,8000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 148,8500 (unitário) R\$ 1.786,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 129,9000 (unitário) R\$ 1.558,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 148,8500 (unitário) R\$ 1.786,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 152,6903 (unitário) R\$ 1.832,2836 (total)	-
Valor proposta: R\$ 152,6903 (unitário) R\$ 1.832,2836 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:45:34	06.208.252/0001-97	R\$ 148,8000
09/06/2025 às 12:51:39	40.137.316/0001-44	R\$ 130,0000
09/06/2025 às 12:51:45	06.208.252/0001-97	R\$ 129,9000

11/06/2025 15:38

12 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 43 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celiaco).

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 148,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.785,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 129,9000 (unitário) / R\$ 1.558,8000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 148,8000 (unitário) R\$ 1.785,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 129,9000 (unitário) R\$ 1.558,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 148,8000 (unitário) R\$ 1.785,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 151,9992 (unitário) R\$ 1.823,9904 (total)	-
Valor proposta: R\$ 151,9992 (unitário) R\$ 1.823,9904 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:45:41	06.208.252/0001-97	R\$ 148,7000
09/06/2025 às 12:51:42	40.137.316/0001-44	R\$ 130,0000
09/06/2025 às 12:51:51	06.208.252/0001-97	R\$ 129,9000

11/06/2025 15:38

13 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 44 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais).

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 268,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.216,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 249,9000 (unitário) / R\$ 2.998,8000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 268,0000 (unitário) R\$ 3.216,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 249,9000 (unitário) R\$ 2.998,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 268,0000 (unitário) R\$ 3.216,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 273,8960 (unitário) R\$ 3.286,7520 (total)	-
Valor proposta: R\$ 273,8960 (unitário) R\$ 3.286,7520 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:45:49	06.208.252/0001-97	R\$ 267,9000
09/06/2025 às 12:52:49	40.137.316/0001-44	R\$ 250,0000
09/06/2025 às 12:52:59	06.208.252/0001-97	R\$ 249,9000

11/06/2025 15:38

14 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 45 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido de tireoide.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 233,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.799,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 209,9000 (unitário) / R\$ 2.518,8000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 2.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 233,3300 (unitário) R\$ 2.799,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 209,9000 (unitário) R\$ 2.518,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 233,3300 (unitário) R\$ 2.799,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 237,1566 (unitário) R\$ 2.845,8792 (total)	-
Valor proposta: R\$ 237,1566 (unitário) R\$ 2.845,8792 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:46:34	06.208.252/0001-97	R\$ 233,0000
09/06/2025 às 12:52:57	40.137.316/0001-44	R\$ 210,0000
09/06/2025 às 12:53:05	06.208.252/0001-97	R\$ 209,9000

11/06/2025 15:38

15 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 46 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 198,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.385,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 179,9000 (unitário) / R\$ 2.158,8000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 198,8300 (unitário) R\$ 2.385,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 179,9000 (unitário) R\$ 2.158,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 198,8300 (unitário) R\$ 2.385,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 203,3633 (unitário) R\$ 2.440,3596 (total)	-
Valor proposta: R\$ 203,3633 (unitário) R\$ 2.440,3596 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:46:43	06.208.252/0001-97	R\$ 198,0000
09/06/2025 às 12:53:04	40.137.316/0001-44	R\$ 180,0000
09/06/2025 às 12:53:10	06.208.252/0001-97	R\$ 179,9000

11/06/2025 15:38

16 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 47 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 232,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.790,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 209,9000 (unitário) / R\$ 2.518,8000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 2.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 232,5000 (unitário) R\$ 2.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 209,9000 (unitário) R\$ 2.518,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 232,5000 (unitário) R\$ 2.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 236,6385 (unitário) R\$ 2.839,6620 (total)	-
Valor proposta: R\$ 236,6385 (unitário) R\$ 2.839,6620 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:46:48	06.208.252/0001-97	R\$ 232,0000
09/06/2025 às 12:53:10	40.137.316/0001-44	R\$ 210,0000
09/06/2025 às 12:53:16	06.208.252/0001-97	R\$ 209,9000

11/06/2025 15:38

17 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 48 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Mamas.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 134,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.608,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 70,9000 (unitário) / R\$ 850,8000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 852,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134,0200 (unitário) R\$ 1.608,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,9000 (unitário) R\$ 850,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 134,0200 (unitário) R\$ 1.608,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 135,6818 (unitário) R\$ 1.628,1816 (total)	-
Valor proposta: R\$ 135,6818 (unitário) R\$ 1.628,1816 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:47:12	06.208.252/0001-97	R\$ 132,0000
09/06/2025 às 12:53:15	40.137.316/0001-44	R\$ 71,0000
09/06/2025 às 12:53:22	06.208.252/0001-97	R\$ 70,9000

11/06/2025 15:38

18 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 49 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Obstétrica.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 102,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.469,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 71,9000 (unitário) / R\$ 1.725,6000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 1.728,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102,8900 (unitário) R\$ 2.469,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 71,9000 (unitário) R\$ 1.725,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 102,8900 (unitário) R\$ 2.469,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 105,0712 (unitário) R\$ 2.521,7088 (total)	-
Valor proposta: R\$ 105,0712 (unitário) R\$ 2.521,7088 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:46:58	06.208.252/0001-97	R\$ 102,0000
09/06/2025 às 12:53:19	40.137.316/0001-44	R\$ 72,0000
09/06/2025 às 12:53:27	06.208.252/0001-97	R\$ 71,9000

11/06/2025 15:38

19 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 50 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal).

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 149,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.589,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 129,9000 (unitário) / R\$ 3.117,6000 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 3.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 149,5500 (unitário) R\$ 3.589,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 129,9000 (unitário) R\$ 3.117,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 149,5500 (unitário) R\$ 3.589,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 154,1112 (unitário) R\$ 3.698,6688 (total)	-
Valor proposta: R\$ 154,1112 (unitário) R\$ 3.698,6688 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:48:09	06.208.252/0001-97	R\$ 149,0000
09/06/2025 às 12:53:24	40.137.316/0001-44	R\$ 130,0000
09/06/2025 às 12:53:34	06.208.252/0001-97	R\$ 129,9000

11/06/2025 15:38

20 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 51 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Obstétrica morfológica 1º trimestre.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 186,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.464,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 149,9000 (unitário) / R\$ 3.597,6000 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 186,0200 (unitário) R\$ 4.464,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 149,9000 (unitário) R\$ 3.597,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 186,0200 (unitário) R\$ 4.464,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 188,9777 (unitário) R\$ 4.535,4648 (total)	-
Valor proposta: R\$ 188,9777 (unitário) R\$ 4.535,4648 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:48:05	06.208.252/0001-97	R\$ 185,0000
09/06/2025 às 12:53:28	40.137.316/0001-44	R\$ 150,0000
09/06/2025 às 12:53:41	06.208.252/0001-97	R\$ 149,9000

11/06/2025 15:38

21 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 52 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Obstétrica morfológica 2º trimestre.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 186,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.464,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 149,9000 (unitário) / R\$ 3.597,6000 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 186,0200 (unitário) R\$ 4.464,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 149,9000 (unitário) R\$ 3.597,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 186,0200 (unitário) R\$ 4.464,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 188,3266 (unitário) R\$ 4.519,8384 (total)	-
Valor proposta: R\$ 188,3266 (unitário) R\$ 4.519,8384 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:47:42	06.208.252/0001-97	R\$ 185,0000
09/06/2025 às 12:53:31	40.137.316/0001-44	R\$ 150,0000
09/06/2025 às 12:53:46	06.208.252/0001-97	R\$ 149,9000

11/06/2025 15:38

22 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 53 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Obstétrica gestação com doppler colorido: cada feto.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 125,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.011,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 113,9000 (unitário) / R\$ 2.733,6000 (total)

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 114,0000 (unitário) R\$ 2.736,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 125,4600 (unitário) R\$ 3.011,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 113,9000 (unitário) R\$ 2.733,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 125,4600 (unitário) R\$ 3.011,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 127,6304 (unitário) R\$ 3.063,1296 (total)	-
Valor proposta: R\$ 127,6304 (unitário) R\$ 3.063,1296 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:47:33	06.208.252/0001-97	R\$ 125,0000
09/06/2025 às 12:53:37	40.137.316/0001-44	R\$ 114,0000
09/06/2025 às 12:53:52	06.208.252/0001-97	R\$ 113,9000

11/06/2025 15:38

23 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 54 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - Obstétrica gestação múltipla.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 157,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.768,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 149,9000 (unitário) / R\$ 3.597,6000 (total)

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 157,0000 (unitário) R\$ 3.768,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 149,9000 (unitário) R\$ 3.597,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 157,0000 (unitário) R\$ 3.768,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 159,4492 (unitário) R\$ 3.826,7808 (total)	-
Valor proposta: R\$ 159,4492 (unitário) R\$ 3.826,7808 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:47:51	06.208.252/0001-97	R\$ 155,0000
09/06/2025 às 12:53:48	40.137.316/0001-44	R\$ 150,0000
09/06/2025 às 12:53:59	06.208.252/0001-97	R\$ 149,9000

11/06/2025 15:38

24 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 55 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - - US - PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 167,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.021,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 75,9000 (unitário) / R\$ 1.366,2000 (total)

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 1.368,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 167,8800 (unitário) R\$ 3.021,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 75,9000 (unitário) R\$ 1.366,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 167,8800 (unitário) R\$ 3.021,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 169,9617 (unitário) R\$ 3.059,3106 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,9617 (unitário) R\$ 3.059,3106 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:47:57	06.208.252/0001-97	R\$ 167,0000
09/06/2025 às 12:53:56	40.137.316/0001-44	R\$ 76,0000
09/06/2025 às 12:54:05	06.208.252/0001-97	R\$ 75,9000

11/06/2025 15:38

25 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 56 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - - US - APARELHO URINÁRIO (RINS, URETERES E BEXIGA)

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 164,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.955,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 119,9000 (unitário) / R\$ 2.158,2000 (total)

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 164,1700 (unitário) R\$ 2.955,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 119,9000 (unitário) R\$ 2.158,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 164,1700 (unitário) R\$ 2.955,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 166,7474 (unitário) R\$ 3.001,4532 (total)	-
Valor proposta: R\$ 166,7474 (unitário) R\$ 3.001,4532 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:46:24	06.208.252/0001-97	R\$ 164,0000
09/06/2025 às 12:53:59	40.137.316/0001-44	R\$ 120,0000
09/06/2025 às 12:54:11	06.208.252/0001-97	R\$ 119,9000

11/06/2025 15:38

26 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 57 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 315,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.782,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 299,9000 (unitário) / R\$ 3.598,8000 (total)

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 315,2100 (unitário) R\$ 3.782,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 299,9000 (unitário) R\$ 3.598,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 315,2100 (unitário) R\$ 3.782,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 319,9066 (unitário) R\$ 3.838,8792 (total)	-
Valor proposta: R\$ 319,9066 (unitário) R\$ 3.838,8792 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:46:17	06.208.252/0001-97	R\$ 315,0000
09/06/2025 às 12:54:05	40.137.316/0001-44	R\$ 300,0000
09/06/2025 às 12:54:16	06.208.252/0001-97	R\$ 299,9000

11/06/2025 15:38

27 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 58 do Grupo G2 - Exame Ultra - Sonográfico

Exame Ultra - Sonográfico - - TRANSVAGINAL (ÚTERO, OVÁRIO, ANEXOS E VAGINA)

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 190,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.562,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 119,9000 (unitário) / R\$ 2.877,6000 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 190,1000 (unitário) R\$ 4.562,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 119,9000 (unitário) R\$ 2.877,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190,1000 (unitário) R\$ 4.562,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 194,0350 (unitário) R\$ 4.656,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 194,0350 (unitário) R\$ 4.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:46:04	06.208.252/0001-97	R\$ 190,0000
09/06/2025 às 12:54:09	40.137.316/0001-44	R\$ 120,0000
09/06/2025 às 12:54:23	06.208.252/0001-97	R\$ 119,9000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

11/06/2025 15:38

28 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/06/2025 14:55:34

Intenção de recurso na habilitação:

11/06/2025 09:07:34

11/06/2025 15:38

29 de 29

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90026/2025

Às 15:48 horas do dia 11 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 036/2025, Pregão nº 90026/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição dos serviços de exames radiológicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 23/05/2025 às 08:00 até 09/06/2025 às 12:00
 Abertura da sessão pública: Dia 09/06/2025 às 12:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 12:00:11	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 12:15 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/06/2025 às 12:09:34	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	09/06/2025 às 12:09:50	OS ITENS/GRUPOS SERÃO SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	09/06/2025 às 13:40:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/06/2025 às 13:41:43	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.
Sistema	09/06/2025 às 13:41:52	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	09/06/2025 às 15:51:00	COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E FICA AGENDADA PREVIAMENTE A SUA CONTINUAÇÃO PARA O DIA 11.06.2025 ÀS 8 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	11/06/2025 às 08:00:42	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	11/06/2025 às 08:01:19	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90026/2025.
Sistema	11/06/2025 às 08:09:25	VAMOS PASSAR A FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E A APF-TCU.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 12:00:11	Abertura da sessão pública
09/06/2025 às 13:40:57	Início da etapa de julgamento de propostas

11/06/2025 15:49

1 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 79.707,2400 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 76.648,8000 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 76.741,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 79.707,2400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 76.648,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 79.707,2400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 81.888,0216 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81.888,0216 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 12:56:29	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/06/2025 às 12:56:29	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/06/2025 às 13:06:40	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:42:51	SENHOR FORNECEDOR TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS AFIM DE OBTOR MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:43:53	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:47:35	NOSSOS PRECOS JA ESTAO NO LIMITE.

11/06/2025 15:49

2 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:48:44	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA OS GRUPOS 01, 02, 03 E 04 CONFORME O ITEM 7.1. E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:51:17	Sr. Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 14:23:08	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:08 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97.
Sistema	09/06/2025 às 14:46:52	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 14:56:52.
Sistema	11/06/2025 às 08:57:50	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2025 09:07:50.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 13:51:17	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
09/06/2025 às 14:23:08	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 finalizou o envio de anexo.
11/06/2025 às 13:57:30	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 76.648,8000.
11/06/2025 às 15:48:59	Item homologado.

Item 59 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC CRÂNIO .

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 245,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 11.783,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785 ***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 189,9000 (unitário) / R\$ 9.115,2000 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

11/06/2025 15:49

3 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 9.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 245,4800 (unitário) R\$ 11.783,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 189,9000 (unitário) R\$ 9.115,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 245,4800 (unitário) R\$ 11.783,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 252,0588 (unitário) R\$ 12.098,8224 (total)	-
Valor proposta: R\$ 252,0588 (unitário) R\$ 12.098,8224 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:57:00	06.208.252/0001-97	R\$ 245,0000
09/06/2025 às 13:01:00	40.137.316/0001-44	R\$ 200,0000
09/06/2025 às 13:01:31	06.208.252/0001-97	R\$ 199,9000
09/06/2025 às 13:01:44	40.137.316/0001-44	R\$ 190,0000
09/06/2025 às 13:01:51	06.208.252/0001-97	R\$ 189,9000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 60 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC TÓRAX .

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 214,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 10.292,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 209,9000 (unitário) / R\$ 10.075,2000 (total)

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 10.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 214,4300 (unitário) R\$ 10.292,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 209,9000 (unitário) R\$ 10.075,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 214,4300 (unitário) R\$ 10.292,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 221,0344 (unitário) R\$ 10.609,6512 (total)	-
Valor proposta: R\$ 221,0344 (unitário) R\$ 10.609,6512 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:57:17	06.208.252/0001-97	R\$ 214,0000
09/06/2025 às 13:01:53	40.137.316/0001-44	R\$ 210,0000
09/06/2025 às 13:02:05	06.208.252/0001-97	R\$ 209,9000

11/06/2025 15:49

5 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 61 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC SEIOS DA FACE

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 184,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 8.871,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 184,0000 (unitário) / R\$ 8.832,0000 (total)

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 184,8200 (unitário) R\$ 8.871,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 184,8200 (unitário) R\$ 8.871,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 184,0000 (unitário) R\$ 8.832,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 184,8200 (unitário) R\$ 8.871,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 190,3461 (unitário) R\$ 9.136,6128 (total)	-
Valor proposta: R\$ 190,3461 (unitário) R\$ 9.136,6128 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:57:33	06.208.252/0001-97	R\$ 184,0000

11/06/2025 15:49

6 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 62 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC ABDÔMEN SUPERIOR

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 166,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 7.983,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 166,0000 (unitário) / R\$ 7.968,0000 (total)

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 7.983,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 7.983,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 166,0000 (unitário) R\$ 7.968,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 7.983,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 170,0058 (unitário) R\$ 8.160,2784 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170,0058 (unitário) R\$ 8.160,2784 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:57:40	06.208.252/0001-97	R\$ 166,0000

11/06/2025 15:49

7 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 63 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC ABDÔMEN INFERIOR (PELVE)

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 166,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.987,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 166,0000 (unitário) / R\$ 5.976,0000 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 5.987,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 5.987,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 166,0000 (unitário) R\$ 5.976,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 166,3300 (unitário) R\$ 5.987,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 171,7357 (unitário) R\$ 6.182,4852 (total)	-
Valor proposta: R\$ 171,7357 (unitário) R\$ 6.182,4852 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:57:46	06.208.252/0001-97	R\$ 166,0000

11/06/2025 15:49

8 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 64 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC COLUNA (CADA SEGMENTO)

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 191,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 9.209,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 189,9000 (unitário) / R\$ 9.115,2000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 9.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 191,8700 (unitário) R\$ 9.209,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 189,9000 (unitário) R\$ 9.115,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 191,8700 (unitário) R\$ 9.209,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 197,2615 (unitário) R\$ 9.468,5520 (total)	-
Valor proposta: R\$ 197,2615 (unitário) R\$ 9.468,5520 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:57:53	06.208.252/0001-97	R\$ 191,0000
09/06/2025 às 13:02:14	40.137.316/0001-44	R\$ 190,0000
09/06/2025 às 13:04:39	06.208.252/0001-97	R\$ 189,9000

11/06/2025 15:49

9 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 65 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC JOELHO, PÉS, PERNA.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 204,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 7.350,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 204,0000 (unitário) / R\$ 7.344,0000 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 204,1900 (unitário) R\$ 7.350,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 204,1900 (unitário) R\$ 7.350,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 204,0000 (unitário) R\$ 7.344,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 204,1900 (unitário) R\$ 7.350,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 209,7439 (unitário) R\$ 7.550,7804 (total)	-
Valor proposta: R\$ 209,7439 (unitário) R\$ 7.550,7804 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:57:57	06.208.252/0001-97	R\$ 204,0000

11/06/2025 15:49

10 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 66 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC VIAS URINÁRIAS

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 235,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 8.462,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 235,0000 (unitário) / R\$ 8.460,0000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 235,0700 (unitário) R\$ 8.462,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 235,0700 (unitário) R\$ 8.462,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 8.460,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 235,0700 (unitário) R\$ 8.462,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 240,7351 (unitário) R\$ 8.666,4636 (total)	-
Valor proposta: R\$ 240,7351 (unitário) R\$ 8.666,4636 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:58:04	06.208.252/0001-97	R\$ 235,0000

11/06/2025 15:49

11 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 67 do Grupo G3 - Exame por tomografia computadorizada

Exame por Tomografia Computadorizada - TC ABDOME TOTAL.

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 271,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 9.765,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 271,2000 (unitário) / R\$ 9.763,2000 (total)

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.137.316/0001-44 - CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 271,2600 (unitário) R\$ 9.765,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 271,2600 (unitário) R\$ 9.765,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 271,2000 (unitário) R\$ 9.763,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 271,2600 (unitário) R\$ 9.765,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 278,1771 (unitário) R\$ 10.014,3756 (total)	-
Valor proposta: R\$ 278,1771 (unitário) R\$ 10.014,3756 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
09/06/2025 às 12:58:12	06.208.252/0001-97	R\$ 271,2000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

11/06/2025 15:49

12 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/06/2025 14:56:52

Intenção de recurso na habilitação:

11/06/2025 09:07:50

11/06/2025 15:49

13 de 13

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90026/2025

Às 16:18 horas do dia 11 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 036/2025, Pregão nº 90026/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição dos serviços de exames radiológicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 23/05/2025 às 08:00 até 09/06/2025 às 12:00
 Abertura da sessão pública: Dia 09/06/2025 às 12:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 12:00:11	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 12:15 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/06/2025 às 12:09:34	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	09/06/2025 às 12:09:50	OS ITENS/GRUPOS SERÃO SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	09/06/2025 às 13:40:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/06/2025 às 13:41:43	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.
Sistema	09/06/2025 às 13:41:52	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	09/06/2025 às 15:51:00	COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E FICA AGENDADA PREVIAMENTE A SUA CONTINUAÇÃO PARA O DIA 11.06.2025 ÀS 8 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	11/06/2025 às 08:00:42	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	11/06/2025 às 08:01:19	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90026/2025.
Sistema	11/06/2025 às 08:09:25	VAMOS PASSAR A FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E A APF-TCU.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 12:00:11	Abertura da sessão pública
09/06/2025 às 13:40:57	Início da etapa de julgamento de propostas

11/06/2025 16:18

1 de 20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Grupo 4

Valor estimado:	R\$ 79.949,9500 (total)
Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 79.949,9500 (total)

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 79.949,9500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 79.949,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 81.716,2899 (total)	-
Valor proposta: R\$ 81.716,2899 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 13:06:40	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/06/2025 às 13:16:41	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:43:04	SENHOR FORNECEDOR TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS AFIM DE OBTENHA MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:44:08	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:48:12	NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO NO LIMITE
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:48:58	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA OS GRUPOS 01, 02, 03 E 04 CONFORME O ITEM 7.1. E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 13:51:35	Sr. Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 06.208.252/0001-97	09/06/2025 às 14:23:19	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:19 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97.

11/06/2025 16:18

2 de 20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 14:50:28	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 15:00:28.
Sistema	11/06/2025 às 08:58:07	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2025 09:08:07.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 13:51:35	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
09/06/2025 às 14:23:19	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 finalizou o envio de anexo.
11/06/2025 às 13:57:30	Fornecedor MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 79.949,9500.
11/06/2025 às 16:18:38	Item homologado.

Item 68 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM ABDOME SUPERIOR .

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 460,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.604,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 460,4800 (unitário) / R\$ 4.604,8000 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 460,4800 (unitário) R\$ 4.604,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 460,4800 (unitário) R\$ 4.604,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

11/06/2025 16:18

3 de 20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 471,7157 (unitário) R\$ 4.717,1570 (total)	-
Valor proposta: R\$ 471,7157 (unitário) R\$ 4.717,1570 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 68

Nenhum lance foi registrado para o Item 68.

Item 69 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM ABDOME INFERIOR .

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 460,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.604,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 460,4800 (unitário) / R\$ 4.604,8000 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 460,4800 (unitário) R\$ 4.604,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 460,4800 (unitário) R\$ 4.604,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 470,7487 (unitário) R\$ 4.707,4870 (total)	-
Valor proposta: R\$ 470,7487 (unitário) R\$ 4.707,4870 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 69

Nenhum lance foi registrado para o Item 69.

11/06/2025 16:18

4 de 20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 70 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM VIAS BILIARES

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 458,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.580,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 458,0000 (unitário) / R\$ 4.580,0000 (total)

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 458,0000 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 458,0000 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 469,1294 (unitário) R\$ 4.691,2940 (total)	-
Valor proposta: R\$ 469,1294 (unitário) R\$ 4.691,2940 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 70

Nenhum lance foi registrado para o Item 70.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 71 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM BACIA ÓSSEA

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 449,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.496,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 449,6500 (unitário) / R\$ 4.496,5000 (total)

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 449,6500 (unitário) R\$ 4.496,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 449,6500 (unitário) R\$ 4.496,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 454,9558 (unitário) R\$ 4.549,5580 (total)	-
Valor proposta: R\$ 454,9558 (unitário) R\$ 4.549,5580 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 71

Nenhum lance foi registrado para o Item 71.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 72 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética -RM CRÂNIO

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 486,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.865,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 486,5000 (unitário) / R\$ 4.865,0000 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 486,5000 (unitário) R\$ 4.865,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 486,5000 (unitário) R\$ 4.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 497,4462 (unitário) R\$ 4.974,4620 (total)	-
Valor proposta: R\$ 497,4462 (unitário) R\$ 4.974,4620 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 72

Nenhum lance foi registrado para o Item 72.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 73 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM COLUNA CERVICAL .

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 459,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.598,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 459,8100 (unitário) / R\$ 4.598,1000 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 459,8100 (unitário) R\$ 4.598,1000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 459,8100 (unitário) R\$ 4.598,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 470,3396 (unitário) R\$ 4.703,3960 (total)	-
Valor proposta: R\$ 470,3396 (unitário) R\$ 4.703,3960 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 74 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM COLUNA DORSAL

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 519,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.153,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 519,1500 (unitário) / R\$ 4.153,2000 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 519,1500 (unitário) R\$ 4.153,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 519,1500 (unitário) R\$ 4.153,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 536,2300 (unitário) R\$ 4.289,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 536,2300 (unitário) R\$ 4.289,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 74

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 75 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM COLUNA LOMBAR .

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 461,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.689,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 461,1600 (unitário) / R\$ 3.689,2800 (total)

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 461,1600 (unitário) R\$ 3.689,2800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 461,1600 (unitário) R\$ 3.689,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 468,0312 (unitário) R\$ 3.744,2496 (total)	-
Valor proposta: R\$ 468,0312 (unitário) R\$ 3.744,2496 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 75

Nenhum lance foi registrado para o Item 75.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 76 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM OMBRO

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 477,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.774,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 477,4800 (unitário) / R\$ 4.774,8000 (total)

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 477,4800 (unitário) R\$ 4.774,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 477,4800 (unitário) R\$ 4.774,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 488,7485 (unitário) R\$ 4.887,4850 (total)	-
Valor proposta: R\$ 488,7485 (unitário) R\$ 4.887,4850 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 76

Nenhum lance foi registrado para o Item 76.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 77 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética RM COTOVELO

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 443,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.994,4700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 443,8300 (unitário) / R\$ 3.994,4700 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 443,8300 (unitário) R\$ 3.994,4700 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 443,8300 (unitário) R\$ 3.994,4700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 455,9021 (unitário) R\$ 4.103,1189 (total)	-
Valor proposta: R\$ 455,9021 (unitário) R\$ 4.103,1189 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 77

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

11/06/2025 16:18

12 de 20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 78 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM PUNHO

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 443,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.438,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 443,8300 (unitário) / R\$ 4.438,3000 (total)

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 443,8300 (unitário) R\$ 4.438,3000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 443,8300 (unitário) R\$ 4.438,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 453,1948 (unitário) R\$ 4.531,9480 (total)	-
Valor proposta: R\$ 453,1948 (unitário) R\$ 4.531,9480 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 78

Nenhum lance foi registrado para o Item 78.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 79 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM MÃO

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 460,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.604,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 460,4800 (unitário) / R\$ 4.604,8000 (total)

Propostas do Item 79

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 460,4800 (unitário) R\$ 4.604,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 460,4800 (unitário) R\$ 4.604,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 470,6105 (unitário) R\$ 4.706,1050 (total)	-
Valor proposta: R\$ 470,6105 (unitário) R\$ 4.706,1050 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 79

Nenhum lance foi registrado para o Item 79.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 80 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM TÓRAX

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 477,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.774,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 477,4800 (unitário) / R\$ 4.774,8000 (total)

Propostas do Item 80

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 477,4800 (unitário) R\$ 4.774,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 477,4800 (unitário) R\$ 4.774,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 487,5548 (unitário) R\$ 4.875,5480 (total)	-
Valor proposta: R\$ 487,5548 (unitário) R\$ 4.875,5480 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 80

Nenhum lance foi registrado para o Item 80.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 81 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM QUADRIL

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 504,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.037,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 504,6500 (unitário) / R\$ 4.037,2000 (total)

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 504,6500 (unitário) R\$ 4.037,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 504,6500 (unitário) R\$ 4.037,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 516,3578 (unitário) R\$ 4.130,8624 (total)	-
Valor proposta: R\$ 516,3578 (unitário) R\$ 4.130,8624 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 81

Nenhum lance foi registrado para o Item 81.

11/06/2025 16:18

16 de 20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 82 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM JOELHO

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 426,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.261,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 426,1600 (unitário) / R\$ 4.261,6000 (total)

Propostas do Item 82

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 426,1600 (unitário) R\$ 4.261,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 426,1600 (unitário) R\$ 4.261,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 437,8367 (unitário) R\$ 4.378,3670 (total)	-
Valor proposta: R\$ 437,8367 (unitário) R\$ 4.378,3670 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 82

Nenhum lance foi registrado para o Item 82.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 83 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - Rm tornozelo

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 443,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.438,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 443,8300 (unitário) / R\$ 4.438,3000 (total)

Propostas do Item 83

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 443,8300 (unitário) R\$ 4.438,3000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 443,8300 (unitário) R\$ 4.438,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 450,5762 (unitário) R\$ 4.505,7620 (total)	-
Valor proposta: R\$ 450,5762 (unitário) R\$ 4.505,7620 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 83

Nenhum lance foi registrado para o Item 83.

11/06/2025 16:18

18 de 20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B52D431C88**

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 84 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - RM PÉ .

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 443,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.438,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 443,8300 (unitário) / R\$ 4.438,3000 (total)

Propostas do Item 84

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 443,8300 (unitário) R\$ 4.438,3000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 443,8300 (unitário) R\$ 4.438,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 450,3543 (unitário) R\$ 4.503,5430 (total)	-
Valor proposta: R\$ 450,3543 (unitário) R\$ 4.503,5430 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 84

Nenhum lance foi registrado para o Item 84.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B52D431C88

UASG 981083

PREGÃO 90026/2025

Item 85 do Grupo G4 - Exame de Ressonância Magnética

Exame de Ressonância Magnética - Rm sela túrcica

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 459,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.595,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, CNPJ 06.208.252/0001-97, melhor lance: R\$ 459,5700 (unitário) / R\$ 4.595,7000 (total)

Propostas do Item 85

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.208.252/0001-97 - MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 459,5700 (unitário) R\$ 4.595,7000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 459,5700 (unitário) R\$ 4.595,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 471,6107 (unitário) R\$ 4.716,1070 (total)	-
Valor proposta: R\$ 471,6107 (unitário) R\$ 4.716,1070 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 85

Nenhum lance foi registrado para o Item 85.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/06/2025 15:00:28
Intenção de recurso na habilitação:	11/06/2025 09:08:07

11/06/2025 16:18

20 de 20